



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2055
EXTRA

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 032/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suspende e/ou altera o expediente na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Educacionais nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, assim como o notório interesse geral no acompanhamento do evento, que terá início no dia 21 de novembro deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Educacionais aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol e ao mesmo tempo garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO o procedimento adotado por esta secretaria em Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que vêm sendo adotadas atualmente por outras secretarias de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação das 7h às 13h nos dias 24 de novembro (quinta-feira) e 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Fixar o horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação das 7h às 11h no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) e das 13h20min às 17h.

Art. 3º Não haverá compensação de horário dos dias de redução da jornada de trabalho em razão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 4º As Secretarias das Unidades Educacionais e a Assessoria Escolar deverão justificar a redução/suspensão da jornada de trabalho nas folhas de frequência com a seguinte justificativa: Jornada de trabalho reduzida/suspensa por determinação da presente portaria.

Art. 5º As instituições de ensino da Zona Rural: Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costas e Escola Municipal Indaiá do Sul-Pólo, não sofrerão



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2055
EXTRA

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

alterações ou suspensões durante o período previsto nesta portaria, permanecendo com horário expediente regular, em virtude de seu funcionamento ser de 3 (três) dias.

Art. 6º O horário de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (Cuidar e Educar) e das Escolas será das 6h30 às 13h nos dias 24/11 (quinta-feira) e 02/12 (sexta-feira).

Art. 7º O horário de funcionamento das Escolas no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) será das 6h30min às 10h10min, no período matutino e das 13h20min às 17h.

Parágrafo Único: No dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), os Centros Municipais de Educação Infantil (Cuidar e Educar) terão horário de funcionamento regular.

Art. 9º Para garantir a carga horária a que os alunos fazem jus, os professores deverão encaminhar Atividades Programadas Complementares (APCs) à Coordenação Pedagógica Escolar com antecedência mínima de 48 horas quando da suspensão das aulas.

Art. 10 A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cassilândia-MS, 18 de novembro de 2022.

Marcia Martins dos Reis
MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local...
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2055
EXTRA

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)